



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOGRAFO

LEI Nº 911 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre Denominação de Rua

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominada **Jorge Francisco Pessanha** a Rua que se inicia na Rua **Bento Manoel de Souza Filho**, e finda-se na Rua **Neli Romano da Cruz**, na Localidade da Penha.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 22 de novembro de 2006.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

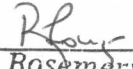


Publicado no Jornal

FOLHA DA MANHÃ

Em, 23 | 11 | 2006

Edição 268

Ass.: 
Rosemery de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207